

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 357/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 4.191/2013 (Prot. 9.161/2013),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 - GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024344, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN, no período de 15/07/2013 a 19/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2013.

Natal, 16 de setembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral